



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja produzido Relatório de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), vinculado ao Ministério da Fazenda, contendo todas as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas envolvendo a empresa ZELU BRASIL FACILITADORA DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 44.785.809/0001-41, relativas aos anos de 2022, 2023 e 2024

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Integration, da Polícia Civil de Pernambuco, investigou um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo casas de apostas, empresas e pessoas físicas. Uma das empresas investigadas é a ZELU BRASIL FACILITADORA DE PAGAMENTOS LTDA, para a qual foi pedido um bloqueio de R\$500 milhões.

Na parte 3, página 1.287 do inquérito inclui as condutas imputadas à Zelu Brasil:

“Ocultar valores provenientes de infração penal do jogo do bicho da banca caminho da sorte e de azar da HSF Entretenimento e Promoção, remetendo, entre os dias 13/10/2023 – 09/05/2024, R\$8.000.000 em 14 lançamentos para seu sócio administrador Thiago Lima Rocha, conforme comunicação 53447922 no RIF 109047”.



Segue o inquérito descrevendo as suspeitas sobre a Zelu Brasil (parte 3, página 1.288):

“Ocultar valores provenientes de infração penal do jogo do bicho da banca caminho da sorte e de azar da HSF Entretenimento e Promoção, remetendo para esta, entre os dias 23/03/2022 a 13/03/2023, R\$352.000,00 em 02 lançamentos, conforme comunicação 44503782 do RIF 86647”

Novamente, sobre a Zelu Brasil, segue o inquérito (parte 3, páginas 1.288 e 1.289):

“Ocultar valores provenientes de infração penal do jogo do bicho da banca caminho da sorte e de azar da HSF Entretenimento e Promoção, realizando transferência entre suas contas no dia 01/03/2024, no valor de R\$500.000,00 e logo no recebimento é transferido para os sócios (Rayssa Rocha e Thiago Rocha) no mesmo dia do recebimento por pix em 01/03/2024 498.580,00, conforme comunicação 53447922 no RIF 109047”

Além das graves condutas da qual a empresa é suspeita, conforme descrito acima, já se sabe que foram produzidos diversos Relatórios de Inteligência Financeira pelo COAF evidenciando essas suspeitas, o que reforça a necessidade de que esta CPIMJAE tenha acesso a essas informações.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB no Senado

